



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N. °354, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Semana de Enfermagem Coren-PI 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regional do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão – Coren-PI nº 478586 – TE** e **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº 374.530-ENF**, para participarem da Sessão Solene em Homenagem aos Profissionais de Enfermagem, que será realizado no dia 24 de maio de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no artº 1 farão jus ao recebimento de 01 (Um) Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF